

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.066, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023



## **Nomeia o Conselho Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 64, da **Lei Orgânica** do Município de Bombinhas especialmente fundamentada na Lei Complementar nº 61, de 26 de novembro de 2007, alterada pelas Leis Complementares nº 168, de 09 de julho de 2013, nº 263, de 30 de janeiro de 2017, nº 360, de 24 de agosto de 2021 e nº 362, de 10 de setembro de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, os membros abaixo relacionados:

### a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

#### I - Fundação Municipal de Cultura:

Titular: Luiz Felipe de Melo  
Suplente: Tábata Iauata Torres

#### II - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Suzana da Silva Roza  
Suplente: : Silvana Maria Matias Leoni

#### III - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Daniela Mafra Pinheiro Becker  
Suplente: Mario Lamenha Lins Neto

#### IV - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Larissa Selene Cirino Gobatto  
Suplente: Matheus Vinicius de Carvalho Pelaquim

#### V - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Titular: Leandro João da Silva  
Suplente: Josinei Aldo Caetano

---

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Setor de Patrimônio:

Titular: Jadir Nadiel Coelho  
Suplente: Rosane Luchtenberg

II - Setor de Artes Cênicas

Titular: Sandra Regina Baron  
Suplente: Maria Soledad Fierro Villafane

III - Setor de Audiovisual e Cultura Digital

Titular: Marina Martins Simioli  
Suplente: Santiago José Asef

IV - Setor de Artesanato

Titular: Daniel Masahiti Perez Tamashiro  
Suplente: Carine Laranjeira Jesus

V - Setor de Música

Titular: Luan Oliveira Ocampos  
Suplente: Cleverson Barboza de Melo

VI - Setor de Cultura Popular e Tradicional

Titular: Carlos Eduardo Malaquias Tomaz  
Suplente: Rosiane Maria Vieira

VII - Setor de Artes Visuais

Titular: Alejandro Javier Lopez  
Suplente: Alvaro Dante Fiore

VIII - Setor de Literatura

Titular: Maristela Della Rocca Medeiros  
Suplente: Vera Lucia da Silva Branco

IX - Setor de Cultura Negra

Titular: Lauro Roberto Rodriguez Rodrigues  
Suplente: André de Abreu

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais nomeados por este Decreto dar-se-á até 20 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho não constituirão ônus ao Município, sendo considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER  
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)